



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. Mister Hull, s/n - Campus do Pici/Instituto de Cultura e Arte., , Fortaleza/CE, CEP 60455-760
Telefone: 3366 9409 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 003/2024

Processo nº 23067.004239/2023-84

Processo nº 23067.004239/2023-84

OBJETO: Migração de Currículo 2024.2

ÍNDICE

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
3. DOS PROCEDIMENTOS
4. DO CALENDÁRIO
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREÂMBULO

Tendo em vista que:

1. A maioria dos cursos do ICA/UFC passou pelo processo de reformulação de Projeto Pedagógico (PPC) que resultou em proposta atualizada de integralização curricular;
2. Os novos currículos substituirão, gradualmente, os currículos antigos.
3. Os novos currículos foram elaborados para atender às novas exigências da legislação educacional, do mercado, do perfil do egresso, bem como das mudanças no âmbito interno desta Universidade.

A COORDENADORA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE, no uso de suas atribuições, anuncia a abertura do edital unificado de migração de currículo para os discentes do ICA que desejam integrar em sua formação um currículo revisado e atualizado.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As inscrições para migração de currículo estarão abertas do dia **06 de novembro a 29 de novembro** do ano corrente, por meio de formulário eletrônico.
- 1.2. Farão jus à análise de documentação os **estudantes deste Instituto que estiverem vinculados à matriz curricular diferente da estrutura curricular vigente e desejarem seguir o percurso formativo da nova estrutura curricular do seu curso.**
- 1.3. A solicitação será feita mediante preenchimento de formulário específico disponível no site do ICA.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 2.1. No período especificado no item 1.1 deste edital, o(a) estudante deverá realizar inscrição para migração de currículo, exclusivamente, por meio do **Formulário de Migração de Currículo**, disponível no site do ICA. (<https://forms.gle/C6WqzEU34oPfpoeK7>)
- 2.2. Os(As) estudantes que estiverem vinculados a currículos diferentes da estrutura curricular vigente poderão se inscrever para solicitar a migração de currículo. Dessa forma, cada estudante deve comparar o currículo apontado em seu currículo e a estrutura curricular vigente, disponíveis no perfil do

aluno no Sigaa. (Perfil do Aluno > Ensino > Consultas > Estruturas Curriculares; Perfil do Aluno > Ensino > Documentos e Declarações > Histórico Escolar)

2.3. Para solicitar a migração é preciso preencher o formulário supracitado e anexar a este os seguintes documentos:

- Histórico escolar atualizado.
- Termo de Anuência assinado em PDF. (<https://docs.google.com/document/d/18w1eVmDZVoTt2k7BMbNOYHd38Hppwieu582C4ocbD20/edit?usp=sharing>).

2.4. Somente serão aceitas **as inscrições realizadas até o dia 29 de novembro, bem como documentações cadastradas nesta mesma data.**

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. A Coordenação do Curso ficará responsável pela análise e validação das solicitações de migração de currículo solicitadas pelos (as) estudantes.

3.2. A Coordenação do Curso será responsável por orientar e sanar eventuais dúvidas dos(as) interessados(as) na migração de currículo.

3.3. No caso de **pedido de recurso**, o(a) estudante deverá preencher e enviar o **Formulário de Recurso para Migração de Currículo** (disponível do site do ICA) **entre os dias 11 e 12 de dezembro** deste ano. (<https://forms.gle/RyGs4gvB5T6WetjVA>)

3.4. Somente serão aceitos os **pedidos de revisão realizados até o dia 12 de dezembro** do ano corrente.

3.5. Serão aceitos os pedidos de revisão para análise de **nova documentação comprobatória** em caso de documentos inelegíveis ou incompletos.

3.6. Somente serão deferidas solicitações com o **Termo de Anuência devidamente assinado.**

3.7. Após análise das solicitações submetidas, a coordenação de curso publicará uma relação (preliminar e final) dos estudantes aptos para migração curricular no Sigaa, conforme ponto 4.1.

3.8. Após análise e **deferimento** das solicitações submetidas, o(a) **estudante deverá aguardar a efetivação da mudança de currículo** que poderá ser conferida em seu Histórico Escolar a partir de **janeiro de 2025**. (Perfil do Aluno > Ensino > Documentos e Declarações > Histórico Escolar)

4. DO CALENDÁRIO

4.1. Os procedimentos para migração curricular obedecerão ao seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADE
06/11/2024 a 29/11/2024	Período para Migração de Currículo (formulário eletrônico e Sigaa)
02/12/2024 a 09/12/2024	Análise das solicitações/documentos comprobatórios
10/12/2024	Publicação da relação preliminar de estudantes aptos para migração de currículo.
11/12/2024 a 12/12/2024	Período de recurso
13/12/2024	Análise dos recursos

16/12/2024

Publicação da relação final de estudantes aptos para migração de currículo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Edital de Migração de Currículo 2024.2 é uma iniciativa da Coordenadoria de Programas Acadêmicos do ICA (CPAC-ICA) com o intuito de padronizar os procedimentos administrativos, contudo a análise do mérito e demais nuances são de responsabilidade de cada curso participante.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE VENDRAMI PARRA, Vice Diretor**, em 06/11/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5274482** e o código CRC **B962F1EE**.